

## RESOLUÇÃO Nº 1129, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Centro Social Madre Regina – Projeto “Melhorias para o Centro Regina – Emenda Parlamentar

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 722/2025 exarado pela **Comissão de Relações Interinstitucionais**;

**CONSIDERANDO** as deliberações registradas na Ata nº 136/2025 da Plenária Ordinária realizada em 28 de abril de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Trabalho do Centro Social Madre Regina – Projeto “Melhorias para o Centro Regina – Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 722/2025, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Alessandra da Silva Haubert**  
**Presidente do COMAS/NH**

**Parecer 722/2025**

**Assunto: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Centro Social Madre Regina – Projeto “Melhorias para o Centro Madre Regina” – Emenda Parlamentar**

**A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:**

**1. Ofício de solicitação: Of. nº 1439-SDS/AC/KCL – Emendas Parlamentares Municipais**

**Solicitação:** Aprovação do plano de Trabalho do Centro Social Madre Regina – Projeto “Melhorias para o Centro Madre Regina” – Emenda Parlamentar.

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Com base na análise dos documentos do **Plano de Trabalho do Centro Social Madre Regina – Projeto “Melhorias para o Centro Madre Regina” – Emenda Parlamentar**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será utilizada para a qualificação do espaço utilizado para o atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados, importante ressaltar que a entidade arcará com R\$ 2.378,59 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) como contrapartida.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** indica a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho do Centro Social Madre Regina – Projeto “Melhorias para o Centro Madre Regina” – Emenda Parlamentar.

Novo Hamburgo, 09 de abril de 2025.

---

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

---

Márcia Cristina Halmenschlager

---

Fátima Teresinha Cidade Lemes